



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 77/2024 – PRC 80/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024, EM 19 DE ABRIL DE 2024

Às **09:00:00 horas do dia 19 de abril de 2024**, reuniram-se no site ***www.licitardigital.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALAR ELETRICA COM BALANÇA EM ATENDIMENTO A UPA 24 HORAS, REFERENTE A RESOLUÇÃO SES/MG N.º 6896/2019.**

A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 19/04/2024, foram recebidas, por meio eletrônico, as propostas de preços dos fornecedores: *COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES LTDA, PRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, AL OLIVEIRA LTDA, PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, referentes ao item do aludido processo.*

De início, a empresa META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificada por anexar junto a proposta, documentos que possibilitavam a sua identificação, contrariando o disposto no item 7.1.6 do edital e as empresas COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES LTDA, PRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI e AL OLIVEIRA LTDA foram desclassificadas por **não apresentaram os registros/catálogos/ficha técnica de todos os itens ofertados (colchão) junto a proposta**, conforme solicita o edital. Quanto as restantes, constatou-se o atendimento das propostas apresentadas para o item objeto desta licitação, classificando-se as mesmas. Procedeu-se então a sessão de lances, observando-se o seguinte resultado:

**PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - 05.625.494/0001-13** – inicialmente detentora da melhor proposta, para o lote único, sob o valor total de R\$ 33.082,51 (Trinta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), não apresentou dois últimos exercícios, conforme solicita o edital no item 8.3, sendo desta forma INABILITADA.

Convocou-se então a segunda colocada, **ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - 28.997.632/0001-90** – sob o valor total de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), não anexou balanço e índices para os dois últimos exercícios (anexou apenas um), conforme solicita o edital, e com isso, INABILITADA.

A terceira colocada, **MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - 02.563.570/0001-15** – foi convocada a negociar, uma vez que sua oferta de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) estava acima do valor estimado para a contratação, porém, não demonstrou interesse na negociação e, com isso então, a licitação restou como fracassada, pois não haviam mais licitantes classificados para tal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais

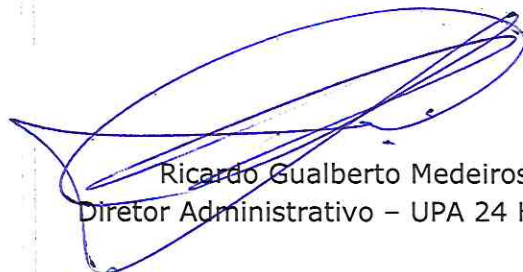
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Informamos que os documentos de habilitação anexados na plataforma foram analisados após o encerramento dos lances. Posteriormente, abriu-se o prazo para manifestação da intenção de recorrer dos atos e as empresas PORTO SAÚDE, ARJO BRASIL E AL OLIVEIRA manifestaram a intenção de recorrer, discordando de suas desclassificações, sendo assim, nos termos previstos no instrumento editalício, foi dado o prazo de 3 dias úteis (até 24/04/2024 as 23:59) para apresentação das razões e em sequência, mais 3 dias úteis (até 29/04/2024 as 23:59) para apresentação das contrarrazões. Ressaltamos que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Ressalta-se que o Dr. Ricardo Gualberto Medeiros, Diretor Administrativo UPA 24 HORAS – Referência Técnica do município, acompanhou a sessão, com o intuito de analisar as propostas, quanto as especificações técnicas do item ofertado.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Sarzedo/MG, 19 de abril de 2024.



Ricardo Gualberto Medeiros  
Diretor Administrativo – UPA 24 HORAS



Janaína dos Anjos-Moreira

**Equipe de Apoio**



Heliton Augusto de Almeida Neto  
Heliton Augusto de Almeida Neto



Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
**Pregoeira**